

EDUCAÇÃO AMBIENTAL UM EIXO NORTEADOR NA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

Resumo

Este estudo, numa abordagem qualitativa tem o objetivo de discutir a Educação Ambiental (EA) como eixo norteador na mudança de comportamento por meio do processo educativo e da sensibilização, que deve ser permanente e contínua visando atingir a sociedade. Neste contexto, busca-se apontar caminhos para a manutenção dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. São referencias teóricos para esta discussão Guimarães (1995), Reigota (1994), Morales (2011) e outros autores. Mediante esta discussão, acredita-se que a escola é um veículo com grandes poderes de revisão de pensamento e construção do conhecimento. Parte-se do princípio de que todas as pessoas devem ter oportunidade de acesso às informações que lhes permitam participar ativamente na busca de soluções para os problemas ambientais atuais, ocasionando assim uma mudança transformadora no comportamento, o que poderá possibilitar uma melhor qualidade de vida.

Palavras-chave: Educação Ambiental; sensibilização; mudança de comportamento

Miriane Zanetti Giordan

Universidade da Região de Joinville
mirianezanetti@gmail.com

Vanilda Barbosa Galli

Universidade da Região de Joinville
vanildagallio9@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Neste estudo trazemos discussões sobre a Educação Ambiental (EA) partindo da relação estabelecida entre o ser humano e o meio ambiente, considerando as três esferas: economia, sociedade e meio ambiente. À guisa deste estudo trazemos a discussão da Educação Ambiental como um eixo norteador na mudança de comportamento, pois acreditamos que isso é possível quando formamos pessoas conscientes e sensíveis, sujeitos críticos e atentos aos problemas socioambientais, com vistas à transformação da sociedade.

Inicialmente, apontaremos alguns conceitos que se apresentam sobre a Educação Ambiental, buscando compreender as questões teóricas que envolvem esta temática com vistas à promover uma cidadania planetária, onde sujeitos e meio ambiente possam viver em harmonia.

Destacamos que para uma real mudança social na relação com o meio ambiente devemos lançar mão da Educação Ambiental como elemento integrador dos sistemas educativos de que dispõe a sociedade para fazer com que a comunidade tome consciência do fenômeno do desenvolvimento e de suas implicações ambientais, assim, os sujeitos possam desenvolver uma autonomia crítica e contribuir para o equilíbrio entre o homem e a natureza.

Neste estudo apontamos também as tensões que se apresentam entre o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente, trazendo a questão da sustentabilidade como uma ponte entre o crescimento econômico e social com harmonia ecológica.

Por fim, indicamos algumas políticas públicas que apontam para uma Educação Ambiental que promova a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, além das conferências internacionais que têm alertado para a importância das discussões sobre a temática visando resgatar valores como o respeito à vida e à natureza.

Conceituando a Educação Ambiental

A Educação Ambiental, como trazem nossos textos base (MORALES, 2011; SAUVÉ, 2005; LAYRARGUES, s/d) não possui um conceito comum, mas são vários entendimentos e discussões, críticos favoráveis e contrários a como esta Educação Ambiental se apresenta hoje no Brasil e no mundo. Algumas definições estão em evidência e apresentamos aqui os conceitos que vêm se apresentando historicamente e os que melhor embasam o que discutimos neste texto.

Ao longo de sua trajetória a EA recebeu várias definições. Dentre elas, a da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1977).

Educação Ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir e resolver problemas ambientais presentes e futuros.

Neves (2005, p. 35) esclarece que na Conferencia de Tbilisi em 1977, a Educação Ambiental foi definida em uma relação teórica (conteúdo), e a prática da educação ficou voltada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente partindo da interdisciplinaridade e envolvendo todos os atores deste processo na coletividade.

Para Gadotti (2001, p. 8);

A Educação Ambiental, também chamada de eco educação, vai muito além do conservacionismo. Trata-se de uma mudança radical de mentalidade em relação à qualidade de vida, que está diretamente ligada ao tipo de convivência que mantemos com a natureza e que implica atitudes, valores, ações. Trata-se de uma opção de vida por uma relação saudável e equilibrada, com o contexto, com os outros, com o ambiente mais próximo, a começar pelo ambiente de trabalho e pelo ambiente doméstico.

Na década de 1980 o termo Educação Ambiental popularizou-se definitivamente no mundo. Hoje, mais do que uma realidade, a EA tornou-se uma grande necessidade (GUIMARÃES, 1995). O citado autor ainda comenta que o enfoque centrado no ser humano como ser superior vivente neste planeta, como o ator principal da história planetária em que apenas o seu destino é o que conta, precisa necessariamente ser.

Sendo assim, mediante essa tendência de definir Educação Ambiental, entende-se neste estudo, que o conceito expresso por Reigota (1994) de que a Educação Ambiental surge com a preocupação de estabelecer uma “nova aliança” entre a humanidade e a natureza, que não seja sinônimo de autodestruição é aquele que corresponde ao que se trabalha neste estudo. Neste caso, é possível destacar que um dos objetivos da Educação Ambiental é a criação e ampliação de formas sustentáveis na relação sociedade-natureza, além de buscar soluções para os problemas ambientais e garantir condições necessárias para a sobrevivência das gerações futuras (SAUVÉ, 2005).

Em função das gerações futuras e em especial sobre a consciência planetária, segundo Gadotti (2001, p. 86);

Um planeta vivo requer de nós uma consciência e uma cidadania planetária, isto é, reconhecermos que somos parte da Terra e que podemos viver com ela em harmonia -participando do seu devir- ou podemos padecer com a sua destruição.

Assim, entende-se que a Educação Ambiental, por definição, é o elemento estratégico na formação de ampla consciência crítica das relações sociais e de produção que situam a inserção humana na natureza.

Como a Educação Ambiental pode nortear a mudança de comportamento?

Partindo do pressuposto de que o objeto da Educação Ambiental é a nossa relação com o meio ambiente, em uma relação de ecointeração, se faz necessária uma reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema. A dimensão ambiental é uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo. Sauvé (2005, p. 319) destaca que o projeto educativo da Educação Ambiental “requer o envolvimento de toda a sociedade educativa: escolas, museus, parques, municipalidades, organismos, empresas etc.”.

Quanto à escola, principal local na construção dos conhecimentos, os educadores devem estar cada vez mais preparados para reelaborar as informações que recebem e, dentre elas, as ambientais, para poder transmitir e decodificar para os alunos a expressão

dos significados em torno do meio ambiente e da ecologia nas suas múltiplas determinações, e promovendo, assim a interdisciplinaridade. É necessário pensarmos em práticas educativas contextualizadoras e problematizadoras que apóiem para a escola e para outros ambientes pedagógicos com uma atitude de ação-reflexão em torno da problemática ambiental. É importante possibilitar, como apontado por Morales (2011), o contato direto dos alunos com as áreas naturais, direcionando a sensibilização visando um processo de conscientização, onde Freire (1979) esclarece que não existe conscientização sem ação-reflexão da parte do sujeito. Sujeito, esse, que Carvalho (2008, p. 67) define como “sujeito ecológico”:

[...] um sujeito ideal que sustenta a utopia dos que creem nos valores ecológicos, tendo, por isso, valor fundamental para animar a luta por um projeto de sociedade bem como a difusão desse projeto. Não se trata, portanto, de imaginá-lo como uma pessoa ou grupo de pessoas completamente ecológicas em todas as esferas de suas vidas ou ainda como um código normativo a ser seguido e praticado em sua totalidade por todos os que nele se inspiram. Em sua condição de modelo ideal, é, pois, importante compreender quais são os valores e crenças centrais que constituem o sujeito ecológico e como ele opera como uma orientação de vida, expressando-se em diferentes maneiras por meio das características pessoais e coletivas de indivíduos e grupos em suas condições sócio-históricas de existência.

As práticas educativas nas escolas para formar este sujeito ecológico podem ter vistas no trabalho que Morales (2011, s/p) chama de sensibilização, onde a autora sugere “as trilhas ecológicas como meio de interpretação ambiental, sendo esta uma atividade que aspira revelar significados e relações pelo uso de objetos originais, por meio de experiências diretas”. É em contato com o meio ambiente que pode se dar o processo de sensibilização – no sentido de mover sentimentos, despertar emoções – onde o jovem ou a criança explorando a sua curiosidade (ponto de partida para a aprendizagem) pode fazer esta viagem de descobertas, reflexão e análise sob vários pontos de vista de onde decorre a paixão que leva à preservação (MORALES, 2011). Nesse caminho, encontra-se “por meio da natureza, [...] parte de nossa própria identidade humana” (SAUVÉ, 2005, p. 317).

Não se pode pensar em um único modelo de Educação Ambiental. A reflexão e a prática da Educação Ambiental precisam estar voltadas para a compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas sociais, apontando soluções em nível coletivo e de ordem política. Hoje, a Educação Ambiental não mais aponta para uma educação conservacionista, mas sim para uma visão socioambiental, educação popular, com objetivo de atingir principalmente as pessoas expostas aos riscos e vítimas da injustiça social. A partir do diálogo reflexivo de conteúdos voltados à sociologia, ideologia, política, democracia, cidadania é possível levar aos princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e de Responsabilidade Global (BRASIL, 2007). Essa reflexão passa, também, pela “reorganização do modo de produção (e o envolvimento crítico dos trabalhadores numa forma distinta de educação, em que mais que adestrados para produzir, sejam chamados a entender o próprio processo de trabalho)”, seja esse um processo educativo tanto na apreensão dos temas geradores, quanto na análise e busca de soluções aos “temas epocais”. Esses “temas epocais” emergem e constituem-se em problemas, entre os quais e por vezes constantes, destacam os problemas ambientais.

Diante disso, entende-se que as iniciativas em Educação Ambiental têm grande relevância uma vez que formam as novas gerações, alertando-as sobre compromissos e responsabilidades quanto à preservação da vida na Terra. A mobilização de todos os interessados nas questões ambientais em organizações governamentais ou não-governamentais ajuda na construção de uma verdadeira teia de conservação ambiental.

É preciso um profundo trabalho pedagógico a partir da vida cotidiana, da subjetividade, da “leitura do mundo” de cada contexto, nas suas diferentes dimensões (política, cultural, econômica, social, ambiental), da relação entre o mais próximo e o mais distante, entre as temáticas que são comuns e gerais ao planeta (OLIVEIRA; SOUZA-LIMA, 2006, p.11).

Os cidadãos devem desenvolver ações de integração social, conservação do ambiente, justiça social, solidariedade, segurança e tolerância. Pretende-se, assim, sensibilizar alunos e professores para uma participação mais consciente no contexto da sociedade, questionando comportamentos, atitudes e valores, além de propor novas práticas (MORALES, 2011).

Assim torna-se imprescindível falar sobre a Educação Ambiental, pois é de suma importância tratar de assuntos relacionados à destruição do “verde” que simboliza a vida de toda e qualquer espécie. Esse assunto deve ser discutido nas escolas desde os anos iniciais, internalizando no indivíduo valores que conseqüentemente se tornarão comportamentos conscientes no presente e no futuro das novas gerações. Portanto, mais do que transmitir conhecimentos, é necessário desenvolver nos estudantes a capacidade de saber aprender e refletir criticamente sobre esses conhecimentos e sobre a abundância de informação, o que leva à conscientização.

Nesta perspectiva, Layrargues (1999) define que a conscientização implica em comprometimento com uma série de valores éticos fazendo com que os indivíduos se sintam motivados a receber educação e interessados pela sua comunidade, pela história local, pela intenção sociocultural, pelas questões políticas e pela preservação do meio ambiente, participando assim da proteção da vida.

Na tarefa de ensinar as futuras gerações a exercer uma cidadania a partir da qual o espírito de competitividade seja desenvolvido em paralelo ao espírito de solidariedade, há que se pensar, conforme se lê em Falleiros (2005, p. 211), na possibilidade do “abandono da perspectiva de classe”.

[...] a educação e a formação tem como função essencial a integração social e o desenvolvimento individual, através da partilha de valores comuns da transmissão de um patrimônio cultural e da aprendizagem da autonomia (CRESSON & FLYNN, 1995, p. 07).

O conhecimento progride, principalmente, não por sofisticação na formalização e na abstração, mas pela capacidade em contextualizar e em globalizar (MORIN, 1999). Portanto, a educação é como um ato de libertação, pois quando se obtém conhecimento do que esta acontecendo na realidade, quando há uma junção do que se sabe com informações adquiridas ou recebidas, a visão se torna integral e o homem passa a ser um cidadão consciente de atitude e comportamento.

Entende-se que esta educação trata não só da capacidade do indivíduo exercer os seus direitos nas escolhas e nas decisões políticas, mas também assegurar a sua total dignidade nas estruturas sociais.

Desenvolvimento e conservação do meio ambiente

De acordo com os dados do IBGE (censo 2010), a maior parte da população brasileira (84,4%) vive nas cidades, e isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. É cada vez mais notória a complexidade desse processo de transformação de uma sociedade cada vez mais não só ameaçada, mas diretamente afetada por riscos e agravos socioambientais.

As tensões entre desenvolvimento e conservação do meio ambiente ainda persistem, e o forte viés economicista é um dos fatores de questionamento do conceito pelas organizações ambientalistas. Contribui nessa discussão Sauv  (2005, p. 319-320) apontando que:

O principal desafio contempor neo   a presen a da ideologia do desenvolvimento (Rist, 1996), expressa pela proposi o da “educa o para o desenvolvimento sustent vel”. A  a educa o   vista como um instrumento a servi o da conserva o a longo prazo do meio ambiente, considerado este como um reservat rio de recursos a serem explorados em fun o de um desenvolvimento (crescimento) econ mico sustent vel, encarado como a condi o primeira do desenvolvimento humano.

Quando nos referimos   Educa o Ambiental, a situamos num contexto mais amplo, o da educa o para o “desenvolvimento de sociedades respons veis” (SAUV , 2005, p.321), esclarecendo a nebulosidade da palavra desenvolvimento (centrada na economia) vinculando-a ao desenvolvimento das sociedades, configurando-se como elemento determinante para a consolida o de sujeitos. O principal eixo de atua o deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito   diferen a por meio de formas democr ticas de atua o baseadas em pr ticas interativas e dial gicas.

Isso passa pelo entendimento da sustentabilidade. Entende-se que desenvolvimento sustent vel significa “atender  s necessidades da atual gera o, sem comprometer a capacidade das futuras gera es em prover suas pr prias demandas.” (RELAT RIO DE BRUNDTLAND, 1991, p. 41). Isso quer dizer: usar os recursos naturais com respeito ao pr ximo e ao meio ambiente, conciliando crescimento econ mico e a

preservação da natureza. Nesses casos, a procura de um modelo de desenvolvimento sustentável encontra-se diretamente relacionada com as transformações que caracterizam o mundo e em especial, às diversas organizações produtivas de forma que “as intensas relações do ser humano com o meio ambiente e com a história fazem com que o homem passe a traçar uma constante avaliação dessas relações com o seu semelhante e o seu habitat” (PINHEIRO 2002, p. 23).

Pinheiro (2002, p. 40) explicita que o conceito de desenvolvimento sustentável envolve, antes de tudo, “a mola mestra para o bem estar da humanidade, devendo ser centrado nas pessoas e não na produção, e por fazer parte de um complexo sistema holístico, deve estar em plena harmonia com o meio ambiente e com as forças produtivas”.

Mediante essa situação, Boff (1999, p.137), define:

Sustentável é a sociedade ou o planeta que produz o suficiente para si e para seus ecossistemas [...] que mostra um sentido de solidariedade geracional, ao preservar para as sociedades futuras o que elas precisarão [...] não significa voltar ao passado [...] não se trata de simplesmente de não consumir, mas de consumir responsavelmente.

Ainda, dos escritos de Boff (1999), entende-se que a sustentabilidade resulta na satisfação das necessidades dos seres vivos sem o comprometimento do capital natural e sem lesão ao direito das futuras gerações em relação as suas necessidades, bem como dessas poderem herdar um planeta com seus ecossistemas preservados. O autor prossegue expondo que a sociedade deve mostrar-se capaz de assumir novos hábitos e de projetar um tipo de desenvolvimento com equilíbrio ecológico e que funcione dentro dos limites impostos pela natureza.

Assim, desenvolvimento sustentável é a busca pela construção de sociedades sustentáveis que concedam aos seus habitantes, por meio de políticas públicas, a integração de ações em favor da biodiversidade, conservação dos recursos naturais, desenvolvimento local e diminuição de desigualdades sociais (SORRENTINO, 2002).

O resultado a ser almejado será o da sustentabilidade, que consiste, por sua vez, num crescimento econômico e social com harmonia ecológica. Nesse encaminhamento,

adota-se, neste estudo, então, o já referido entendimento de Boff (1999) quanto ao desenvolvimento. A ideia é de não se opor ao seu fomento, mas que esse crescimento seja promovido com uma real conscientização ambiental.

Nesse raciocínio, os recursos naturais precisam ser identificados dentro de um conjunto que envolve toda a relação com os ecossistemas e o que é considerado pelo Direito Brasileiro: elementos naturais diretamente atingidos pelas condições produzidas pelo homem e que afetam a existência do planeta (MILARÉ, 2004).

A dominação faz parte da lógica desse modelo de sociedade moderna e é esse modelo que apresenta como caminho para o crescimento econômico a base na extração ilimitada de recursos naturais, renováveis ou não, na acumulação contínua de capitais e na produção ampliada de bens, sem considerar as interações entre essas intervenções e o ambiente em que se realizam. E ainda, pela questão da dominação, onde uma pequena parcela da população planetária usufrui dos benefícios desse sistema.

Criou-se com isso uma sociedade consumista de recursos, capitais e bens. O consumismo intenso valoriza a acumulação material, a competição exacerbada, o individualismo egoísta e vende uma ilusão alienante de crença na viabilidade desse modelo, que jamais poderia ser alcançado pelo conjunto da população planetária ou até mesmo pela grande maioria das nações existentes. Para Guimarães (1995), não há como se pretender que dentro dessa estrutura todas as nações atinjam o mesmo nível de desenvolvimento e o mesmo padrão de consumo dos atuais países desenvolvidos, sem que isso não resulte em graves consequências ambientais.

As últimas duas décadas de nosso último século registrou-se um estado de profunda crise mundial. É uma crise complexa, multidimensional, cujas facetas afetam todos os aspectos de nossa vida – a saúde e o modo de vida, a qualidade do meio ambiente e das relações sociais, da economia, tecnologia e política. É uma crise de dimensões intelectuais, morais e espirituais, uma crise de escala e permanência sem precedentes em toda a história da humanidade. Pela primeira vez, temos que nos defrontar com a real ameaça de extinção da raça humana e toda a vida no planeta (CAPRA, 1989, p. 37).

Nesta direção, retomando Guimarães (1995), destaca-se que o autor aponta para esse modelo civilizatório, onde questiona-se e busca-se uma nova ética nas relações

sociais e entre as diferentes sociedades, e estas nas suas relações com a natureza. Essas interações precisam ser construídas e reconstruídas para que possamos conseguir um desenvolvimento realmente ambientalmente sustentável.

Entende-se que não bastam apenas atitudes corretas, como, por exemplo, separar o lixo seletivamente para ser reciclado, é preciso também alterar os valores consumistas, responsáveis por um volume crescente de lixo nas sociedades modernas. Enfim, faz-se necessária uma mudança de comportamento.

Guimarães (1995) expressa que o progresso econômico dos países depende das riquezas naturais. Quando a atividade econômica destrói nossa base de recursos, o desenvolvimento é prejudicado. No entanto, sem crescimento econômico a pobreza não é aliviada em muitos países, o que aumenta as pressões sobre o meio ambiente.

Assim, o desenvolvimento sustentável exige que conservemos mais e desperdicemos menos, ou seja, que a população venha adquirir apenas o que realmente precisa e necessita, pois o sistema, com certeza está se tornando insustentável.

A discussão da Educação Ambiental: políticas públicas e eventos mundiais

A nossa Constituição em seu artigo 225 determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo, para as presentes e futuras gerações, e que cabe ao poder público promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do Meio Ambiente.

A partir daí, sobrevieram outras legislações infraconstitucionais a fim de cumprirem o comando constitucional da proteção dos espaços e recursos naturais. Nesse sentido, varias normativas surgiram em relação à água e, sobretudo, vale ressaltar a instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos em 1997 por meio da Lei 9.433, que visa garantir a quantidade e a qualidade do recurso natural com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Como já apontamos neste texto, a conscientização do sujeito perpassa pela educação. No artigo 1º da Lei nº 9.795/99 tem-se a definição de educação, como sendo

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Nesse sentido, apesar de haver políticas públicas voltadas para o sistema educacional de ensino e levar a sério a questão ambiental em seus planejamentos por ser considerado um assunto extremamente importante para a preservação do meio ambiente, ainda não é suficiente. É necessário um objetivo em comum, uma juventude mais consciente dos deveres ambientais, produzindo assim, uma sociedade futura mais responsável (MARX, 1975).

O homem relaciona-se com a natureza com o objetivo de transformá-la, aprendendo, compreendendo e transformando o meio que o cerca. O meio ambiente é o lugar onde vivemos, onde estamos. Como se lê em Tuan (1983) há duas formas de percebermos o meio ambiente: como espaço e como lugar. O espaço é o território, sem muito significado e pelo qual passamos sem muita percepção; e o lugar, é quando nos identificamos, é a percepção do espaço. Nesse encaminhamento, quando o espaço nos torna familiar, torna-se lugar. Nessa perspectiva, portanto, da percepção do lugar onde se vive, é que se pensa na questão da valorização da água, do “verde” e do cuidado em geral para com o meio ambiente.

Durante a Rio 92 recomendou-se que a Educação Ambiental deveria reorientar a educação para um desenvolvimento no sentido de fato sustentável com objetivos de preservação da vitalidade e diversidade do planeta, garantindo essa possibilidade, como direito aos cidadãos de terem um ambiente ecologicamente saudável com objetivos econômicos e aumentando assim, a conscientização popular (LAYRARGUES, s/d).

A Educação Ambiental como processo permanente de ensino-aprendizagem procura fundamentalmente "sensibilizar". De caráter multidisciplinar e a EA deve incorporar todas as dimensões: socioeconômica, política, cultural e histórica como proposta ecológica fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável. Com estes

princípios norteadores, órgãos como a FUNDEMA e as Secretarias de Meio Ambiente têm, nesta atividade, uma de suas principais funções, as quais são desenvolvidas vias a realização de cursos, palestras e seminários, onde se busca discutir os problemas existentes e deles extrair soluções que são apresentadas aos tomadores de decisão.

Em nível mundial, a questão ambiental ganhou grande repercussão com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972, sendo discutida também nesta conferência a questão da educação para o meio ambiente, em que se estabeleceu, segundo Lima (1984, p.21):

Uma abordagem multidisciplinar para a nova área do conhecimento, abrangendo todos os níveis de ensino, incluindo o nível não formal, com a finalidade de sensibilizar a população para os cuidados ambientais.

Em 1975, como um desdobramento da conferência de Estocolmo, aconteceu em Belgrado o Seminário Internacional sobre Educação Ambiental, do qual comenta Lima (1984, p.46):

Na carta de Belgrado estão explicadas as metas e os objetivos da Educação Ambiental, onde o princípio básico é a atenção com o meio natural e artificial, considerando os fatores ecológicos, políticos, sociais, culturais e estéticos. Determina também que a educação deve ser contínua, multidisciplinar, integrada dentro das diferenças regionais, voltada para os interesses nacionais e centrada no questionamento sobre o tipo de desenvolvimento. Tem como meta prioritária a formação nos indivíduos de uma consciência coletiva, capaz de discernir a importância ambiental na preservação da espécie humana e, sobretudo, estimular um comportamento cooperativo nos diferentes níveis das relações inter e intranações.

Em 1977 a ONU, através da UNESCO, organizou a I Conferência Intergovernamental sobre Educação para o Ambiente, em Tbilisi – Geórgia (ex-URSS). Nessa reunião, em seu documento final, foram traçados de forma mais sistemática e com uma abrangência mundial as diretrizes, as conceituações e os procedimentos para a Educação Ambiental. Kein (1984, p.37) destaca as conclusões e recomendações desse documento:

Devemos separar o mito do homem sobre a natureza e mudar as ações que massacram e responsabilizam o homem comum. Devemos estar atentos para a manipulação publicitária. Ao invés de produzirmos alimentos, habitações e bens muito duráveis, são produzidas bombas e bens com duração muito reduzida. Os serviços deveriam ser realizados por equipamentos coletivos. Deveria ser estabelecida uma nova ética que rejeitasse a exploração, o consumismo e a exaltação da produção como por si só. Será necessária uma nova forma de agricultura e de indústria, uma nova urbanização, um novo urbanismo e uma nova forma de produção e consumo com largos benefícios sociais.

Layrargues (2001, p. 133) cita a referencia da UNESCO de 1980, onde se lê:

A característica mais importante da educação ambiental é provavelmente, a que aponta para a resolução de problemas concretos. Trata-se de que os indivíduos, qualquer que seja o grupo da população a que pertencem e o nível em que se situem, percebem, claramente, os problemas que restringem o bem-estar individual e coletivo, elucidem as suas causas e determinem os modos de resolvê-los. Deste modo, os indivíduos estarão em condições de participar na definição coletiva de estratégias e atividades encaminhadas para eliminar os problemas que repercutem na qualidade do meio ambiente.

Nesse entendimento, percebe-se que é possível utilizar a promoção da Educação Ambiental para a resolução de problemas locais, partindo-se do principio de que é indispensável que o cidadão participe da gestão do seu ambiente, assim, formar uma visão critica e de responsabilidade social, aspectos esses fundamentais para a formação da cidadania. (LAYRARGUES, 2001).

A Educação Ambiental está em discussão em eventos mundiais e presente em algumas políticas públicas em nível nacional, mas pouco tem evoluído em termos de práticas sociais, como já apontados pelos autores aqui referenciados. Este é um processo que requer um trabalho árduo e de longo prazo, pois passa pela formação de cidadãos conscientes e responsáveis com a “nossa casa”, o planeta Terra.

Algumas considerações

Precisamos formar cidadãos que pensem no meio ambiente como a nossa “casa compartilhada”, onde nós, seres humanos, somos parte deste meio e não os seus “donos”. Para que isso ocorra, é preciso formar recursos humanos conscientes, críticos e

éticos. A Educação Ambiental, em todos os níveis, tem procurado desempenhar esse difícil papel resgatando valores como o respeito à vida e à natureza, entre outros, de forma a tornar a sociedade humana mais justa e feliz.

É preciso pensar em um modelo de desenvolvimento que proponha uma harmonização entre o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente, dando ênfase à utilização racional dos recursos naturais. Significa dizer que seja este, um modelo de desenvolvimento sustentável que se encontra diretamente relacionado com a superação da pobreza, com a satisfação das necessidades básicas de alimentação, saúde e habitação, com a utilização de fontes renováveis de energia e com um processo de inovação tecnológica cujos benefícios sejam compartilhados por toda a sociedade.

A preservação dos recursos naturais é fundamental para a melhoria da qualidade de vida e o primeiro passo é promover a conscientização ambiental da população, o que será uma grande tarefa. Ao lado disso, faz-se necessário conscientizar o homem por meio do conhecimento, para que essa relação homem *versus* ambiente seja revista e superada. Para tanto, pensamos que deve-se partir do que chamamos, neste texto de “sensibilização”.

À Educação Ambiental, portanto, cabe contribuir para o processo de transformação da sociedade atual em uma sociedade sustentável. Deve estar centrada no exercício responsável da cidadania, que considere a natureza como um bem comum, leve em conta a capacidade de regeneração dos recursos materiais, promova a distribuição equitativa da riqueza gerada e favoreça condições dignas de vida para as gerações atuais e futuras.

REFERÊNCIAS

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis:Vozes, 1999.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <<http://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em 13 de ago. 2013.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Cap. IV art. 225, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Cadernos SECAD 1- Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade. Brasília: SEF/MEC, 2007.

_____. Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 28 de abril de 1999.

_____. Lei no. 9.433. de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Brasília, DF, 1997.

CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**. São Paulo: Cultrix, 1989.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CRESSON, E.; FLYNN, P. Livro Branco da Comissão Europeia. **Ensinar e aprender: rumo à sociedade cognitiva**, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, CECA – CE – CEEA, Bruxelas, Luxemburgo, 1995.

FALLEIROS, I. Parâmetros Curriculares Nacionais para a educação básica e a construção de uma nova cidadania. In: NEVES, L. M. W. (Org). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire / Paulo Freire**; [tradução de Kátia de Mello e Silva; revisão técnica de Benedito Eliseu Leite Cintra]. – São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

_____. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Ed. Moraes, 1980.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra: Ecopedagogia e Educação Sustentável**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas-SP: Papirus, 1995. (coleção Magistério, Formação e Trabalho Pedagógico).

KEIN, E. J. A abordagem das relações entre os componentes ambientais nos livros didáticos de 1º grau, dissertação de Mestrado em Educação, Rio de Janeiro, UFRJ, 1984.

LAYRARGUES, P. P. **Educação ambiental no Brasil: o que mudou nos vinte anos entre a Rio 92 e a Rio+20**. s/d.

_____. A resolução de problemas ambientais locais deve ser um tema gerador ou a atividade-fim da educação ambiental? In: REIGOTA, M. (org.). **Verde Cotidiano: o meio ambiente em discussão**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.

_____. A resolução de problemas ambientais locais deve ser um tema-gerador ou a atividade fim da educação ambiental? In: REIGOTA, M. (Org.). **Verde Cotidiano: o meio ambiente em discussão**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, pag 131-148.

LAYRARGUES, P. P; CASTRO, R. S. de (orgs). **Sociedade e Meio Ambiente: A Educação Ambiental em Debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

LIMA, Maria A. J. **Ecologia humana**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

MARX, Karl. A Questão Judaica. In: OME 5/Obras de Max y Engels. **Barcelona: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, 1975.

MILARÉ, E. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. 3ª ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, SP, 2004.

MORALES, A. G. **Educação Ambiental e Paixão**. Disponível em <<http://www.amigosdanatureza.org.br/>> Acesso em 11 de jul. 2011.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários á prática educativa**. São Paulo: Cortez, 1999.

NEVES, L. M. W. **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, G. B. de; SOUZA-LIMA, J. E. de. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. In: OLIVEIRA, G. B. de; SOUZA-LIMA, J. E. de. **O desenvolvimento sustentável em foco: uma contribuição multidisciplinar**. Curitiba: Annablume, 2006.

PINHEIRO, J. I. **Proposta de Educação Ambiental e estudos de Percepção Ambiental na Gestão do Recurso Hídrico**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, 2002 (Dissertação de Mestrado).

REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. Coleção Questões da Nossa Época. São Paulo: Cortez, 1994.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2ª ed., 1991.

SAUVÉ, Lucie. **Educação Ambiental: possibilidades e limitações**. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.31, n. 2, p. 317-322, maio/ago, 2005.

SORRENTINO, M. Desenvolvimento Sustentável e Participação. In: LOUREIRO, C. F. B. et al (Orgs). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2002. p.15-22.

TUAN, Y. **Espaço e Lugar: A perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1983.

UNESCO. Compartilhar a água e definir o interesse comum. In: **Água para todos: água para a vida**. Edições UNESCO, 1977. p.25-26. (Informe das Nações Unidas sobre o desenvolvimento dos recursos hídricos no mundo).